



RESOLUÇÃO Nº 595, DE 12 DE MAIO DE 2020

Referenda o Ato da Mesa 782/2020, que regula, enquanto perdurar o estado de calamidade pública municipal, a realização de audiências públicas.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 12 de maio de 2020, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. É referendado o Ato da Mesa nº 782, de 04 de maio de 2020, que regula, enquanto perdurar o estado de calamidade pública municipal, a realização de audiências públicas.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em doze de maio de dois mil e vinte (12/05/2020).


FAOUAZ TAÇA
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em doze de maio de dois mil e vinte (12/05/2020).


GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo